



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Revogado pela Portaria TRT3/GP 263/2018

PORTARIA GP/SGP N. 774, DE 07 DE MAIO DE 2014

Altera a composição da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa GP/DG n. 6, de 19 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região;

II. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Diretor do Foro de Belo Horizonte (Gestor Regional);

III. Juíza Anna Carolina Marques Gontijo, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (Gestora Regional Suplente);

IV. Juíza Olivia Figueiredo Pinto Coelho, Juíza Auxiliar da Presidência;

V. Juíza Wilméia da Costa Benevides, Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;

VI. Denise Maria Reis Grego, Assessora do Apoio à 1ª Instancia;

VII. Cláudio Antônio Barcelos, Diretor da Secretaria da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII. Margareth Maria Telles Bastos, Diretora da Secretaria de Mandados Judiciais.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 08/05/2014, n. 1.468, p. 1)